



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 441, de 2 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir 5 de janeiro de 2023, aos funcionários a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula nº. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 11, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2021/22;
2. **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO nº 5142-10, nível 1, referência 11, período de 1º de outubro de 2021/22;
3. **PATRICIA CRISTINA MONARINI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7411-0, ocupante do cargo em Comissão de "Assessora Legislativa", período de 04 de setembro de 2021/22.
4. **RAFAEL PAIÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7410-1, ocupante do cargo em Comissão de "Assessor Parlamentar", período de 17 de agosto de 2021/22; e
5. **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Contabilista", nível 3, referência 11, CBO 3511-05, período de 1º outubro de 2021/22.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente
